



GOVERNO DE
MARA ROSA
1978 - 2025
CUIDANDO DA NOSSA GENTE



PROJETO DE LEI Nº 020/2025, DE 05 DE MAIO DE 2025

"Dispõe sobre a denominação de bens públicos municipais e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA – (GO), no uso de suas atribuições legais, apresenta à Colenda Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica denominado de "Pedro Francisco Dias" o Edifício da Prefeitura Municipal de Mara Rosa situado na Rua Marechal Deodoro da Fonseca de propriedade do Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando outras disposições em contrário.

Mara Rosa - Go, 05 de maio de 2025.

FLAVIO DIVINO
MAURICIO DE
MOURA:87579138115

Assinado digitalmente por FLAVIO DIVINO
MAURICIO DE MOURA:87579138115
DN: cn=FLAVIO DIVINO MAURICIO DE
MOURA:87579138115, o=ICP-Brasil,
ou=Certificado PF A1,
email=FLAVIOMARAROSA@HOTMAIL.COM

Flávio Divino Maurício de Moura
Prefeito do Município de Mara Rosa - GO



GOVERNO DE
MARA ROSA
1979 - 2025
CUIDANDO DA NOSSA GENTE

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, nobres vereadores;

A presente proposição tem como objetivo prestar uma justa e merecida homenagem ao senhor **Pedro Francisco Dias**, cidadão que deixou um legado de trabalho, dedicação e compromisso com o desenvolvimento de Mara Rosa. Sua trajetória como líder político foi marcada por um profundo espírito público, pautado na ética, na responsabilidade e no amor por esta terra.

Pedro Francisco Dias foi um dos grandes pioneiros de nosso município, tendo contribuído significativamente para sua formação e progresso. Foi vereador atuante, sempre sensível às demandas da população, e prefeito por dois mandatos, períodos em que promoveu importantes avanços na infraestrutura, na saúde, na educação e no bem-estar dos mara-rosenses. Sua liderança firme, aliada à humildade e ao respeito pelo povo, fizeram dele uma figura admirada por toda a comunidade.

Nomear o Edifício da Prefeitura Municipal com o seu nome é reconhecer não apenas os cargos que ocupou, mas, sobretudo, a sua inestimável contribuição para a história política e social de Mara Rosa. Trata-se de uma forma de eternizar a memória de um homem público que, com coragem e visão, ajudou a construir o caminho do nosso município rumo ao futuro.

Assim, contamos com o apoio dos nobres pares desta Casa de Leis para a aprovação deste Projeto, como forma de perpetuar o reconhecimento e a gratidão do povo de Mara Rosa ao senhor Pedro Francisco Dias.

Mara Rosa - Go, 05 de maio de 2025.

FLAVIO DIVINO
MAURICIO DE
MOURA:87579138115

Assinado digitalmente por FLAVIO DIVINO
MAURICIO DE MOURA:87579138115
DN: cn=FLAVIO DIVINO MAURICIO DE
MOURA:87579138115, o=CP-Brasil,
ou=Certificado PF A1,
email=FLAVIOMARAROSA@HOTMAIL.COM

Flávio Divino Maurício de Moura
Prefeito do Município de Mara Rosa - GO